



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 753A DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Livramento/PB,

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado no Edital 016/2023, 02 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO: O pedido de afastamento do conselheiro titular Julio Cezar Rodrigues Silva.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR – **Monica Maria Formuzino de Sales**, portadora do RG nº. 2.428.694 SSP/PB e do CPF nº. 044.253.984-32, membro titular do Conselho Tutelar de Livramento/PB.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 10 de fevereiro de 2025.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional